

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 05 de Março de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 051/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 05 de Março de 2021.


Lúcia Gleidevania Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SAS-MN, informações sobre quais são as **POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIALISTAS** implantadas pela Secretaria supra para amparar a população vulnerável de nosso Município, em razão da pandemia da Covid-19, na forma que indica.

Importante termos o conhecimento da existência de alguma política pública voltada para essas famílias carentes de nosso Município e que passam por necessidades, quais são essas políticas e de que forma está acontecendo o processo de execução das mesmas.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Assistência Social de Morada Nova-Ceará (SAS), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 05.03.2021.


Naiara Carneiro Castro
- Vereadora/Requerente -